



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de
Operador de Máquinas Rodoviárias
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Maicon Conceição Silveira**, constante no Edital n.º 030/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.02 13:24:05
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.02 12:12:53 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Visão geral


Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



Maicon Conceição Silveira
-Maicon Silveira

Número de telefone
+55 51 9798-6002

Mensagens temporárias

Desativadas

Silenciar notificações

Silenciar

Som de notificação

Padrão


Bloquear Denunciar contato

sexta-feira

regidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Selecione para saber mais.

Bom dia, Maicon 08:44 ✓

Tudo bem com você? 08:44 ✓



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Edital 01/2023 - ...
www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/

Me chamo Tainara e estou entrando em contato em virtude da publicação do Edital n.º 030/2023, o nomeando como Operador de Máquinas Rodoviárias junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, conforme documento abaixo. O mesmo também está disponível no site da Prefeitura, podendo ser consultado no link: <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(EDITAL Nº 030/2023)

Edital de abertura de candidaturas para o concurso público de provas e títulos, para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, conforme Edital nº 030/2023, disponível no link: <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192>

MEIO ANTES DO DIA 29/12/2023, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS, por meio do Edital nº 030/2023, nomeou o Sr. Maicon Conceição Silveira para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, conforme Edital nº 030/2023, disponível no link: <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192>

Edital 30-2023 - Nomeação de candida...
Adobe Acrobat Document • 2,2 MB

Abrir Salvar como...

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 29/12/2023, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo: 08:45 ✓

Visão geral


Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



Maicon Conceição Silveira
-Maicon Silveira

Número de telefone
+55 51 9798-6002

Mensagens temporárias

Desativadas

Silenciar notificações

Silenciar

Som de notificação

Padrão

Bloquear Denunciar contato

Abrir Salvar como... 08:44 ✓

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 29/12/2023, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo: 08:45 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - CONCURSO

PROVA DE TIPO

1. CPF (complementar - Data de Validade);
2. Título de Eleitor (Data de Validade);
3. Carteira de Trabalho (Data de Validade);
4. Carteira de Trabalho (Data de Validade);
5. PIS ou PASEP;
6. Carteira de Registro Profissional (Data de Validade);
7. CPF do candidato (Data de Validade);
8. CPF do candidato (Data de Validade);
9. CPF do candidato (Data de Validade);
10. CPF do candidato (Data de Validade);
11. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
12. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
13. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
14. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
15. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
16. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
17. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
18. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
19. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);
20. Título Brasileiro de voto (Data de Validade);

MAICON CONCEIÇÃO SILVEIRA - DOC...
Adobe Acrobat Document • 2,0 MB

Abrir Salvar como... 08:45 ✓

Você tem interesse na vaga? 08:45 ✓

Bom dia 09:20

Eu consigo estar passando o meu nome para o final da fila ? 09:20

E assim está passando essa vaga para o próximo colocado ? 09:21

Então vou agradecer a vaga, pois não sou da cidade 11:58

Hoje

Bom dia

Mensagem 09:14 02/01/2024

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 28 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:85EC81BA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.679, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Reajusta os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica reajustado em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, passando, respectivamente, para R\$ 23.824,30 (vinte e três mil oitocentos vinte e quatro reais e trinta centavos) o subsídio do Prefeito e R\$ 11.912,15 (onze mil novecentos e doze reais e quinze centavos) o subsídio do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos efetivados a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 28 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:0D774C3C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Reajusta o subsídio dos Secretários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica reajustado em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) os subsídios dos Secretários Municipais, passando para R\$ 8.349,26 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos efetivados a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 28 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:EE8DFD42

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.681, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Reajusta os subsídios dos Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica reajustado em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo, passando, respectivamente, para R\$ 7.111,00 (sete mil cento e onze reais) o subsídio do Vereador e R\$ 10.680,22 (dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) o subsídio do Presidente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos efetivados a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 28 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B4C99EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Operador de Máquinas Rodoviárias aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Maicon Conceição Silveira**, constante no Edital n.º 030/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**.

Art. 2º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0F9C33EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Operador de Máquinas Rodoviárias	Renan Reinheimer	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:9EE684BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Altera dispositivos de Portarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.930/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome do Senhor **Dinael dos Santos Silva**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.932/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome do Senhor **Cleber Muraro**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.934/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Educação Infantil (32h) aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome da Senhora **Brendha Avila Ramos**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FC97658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomarem posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Alex Ritter	9.º
II	Motorista	Josias dos Santos Pedro	10.º
III	Motorista	Elisandro Silva dos Santos	11.º
IV	Motorista	Paulo Roberto da Silva	12.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se